

IDENTIDADES DA TEORIA POLÍTICA: ENTRE A CIÊNCIA, A NORMATIVIDADE E A HISTÓRIA¹

Ricardo Silva²

Resumo: O artigo procura apresentar um breve panorama dos debates em curso sobre o problema da identidade da teoria política, especialmente no contexto acadêmico anglófono, desde o final da década de 1950. Ao menos três modalidades de identificação da natureza da teoria política têm conformado o campo desses debates: a modalidade científicista, a normativa e a historicista.

Palavras-chave: teoria política, behaviorismo, normatividade, historicismo.

Identities of the political theory: among science, normativity and history

Abstract: This article aims to present a brief overview of the evolving debates on the problem of the identity of political theory, mainly in the Anglophone academic context since the end of the 1950's. At least three ways of identifying the nature of political theory have shaped those debates: the scientific, the normative and the historical.

Key-words: political theory, behaviorism, normativity, historicism.

¹ Este artigo é uma versão, adaptada pelo próprio autor, a partir da sua intervenção na mesa redonda intitulada "O lugar da teoria política na América Latina", ocorrida em 10 de abril de 2008 por ocasião do "I Encontro Internacional de Ciências Sociais/III Encontro de Ciências Sociais do Sul: Democracia, Desenvolvimento, Identidade" que teve lugar em Pelotas, RS. Participaram também da referida mesa redonda os professores Daniel de Mendonça (UFPel) e Bruno Wanderley Pinheiro Reis (UFMG). Nota do Editor.

² Professor associado do Departamento de Sociologia e Ciência Política da UFSC e pesquisador do CNPq.

I

Nas últimas três ou quatro décadas vem-se observando o desenrolar de um intenso debate sobre a natureza e os métodos próprios da teorização política, um debate que vem ocorrendo especialmente, mas não exclusivamente, nos ambientes acadêmicos de língua inglesa. As controvérsias sobre a identidade da teoria política começaram a ganhar mais intensidade a partir do momento em que alguns dos mais destacados protagonistas da chamada “revolução behaviorista” lançaram sua invectiva contra os estilos tradicionais de teorização política. Já no começo da década de 1950, David Easton lamentava o fato de que a teoria política encontrava-se completamente desarmada para impulsionar o desenvolvimento do conhecimento científico da política. Mais do que isso: o modo como então se formulava a teoria política “ajudou a desviar a atenção e as energias dos teóricos políticos da tarefa de construir uma teoria sistemática sobre o comportamento político e a operação das instituições políticas” (EASTON, 1951, p. 37). No entender de Easton, o “empobrecimento” da teoria política era devido à predominância de uma “abordagem histórica” que orientava os esforços dos teóricos para o exame e re-exame das obras dos autores clássicos, o que em nada contribuía para uma preocupação mais voltada aos problemas empíricos do presente. A teoria política dominante não estaria equipada para satisfazer as exigências de incremento de rigor científico nos estudos políticos. A principal razão dessa atribuída debilidade residiria no foco exclusivamente direcionado para a contemplação e mesmo a defesa de valores, em detrimento da análise dos “fatos”. Este tipo de historicismo, conforme Easton, “descreve o modo pelo qual a desejada ordem social deveria ser organizada, se os valores adotados pelo teórico deverão ser efetivados” (EASTON, 1951, p. 38), um tipo de descrição que nada acrescentaria ao nosso conhecimento do que o mundo de *é* de *fato*.

Ao longo da década de 1950, o behaviorismo ainda não havia conquistado a projeção que passou a ter na década seguinte, permanecendo uma corrente minoritária nos estudos políticos, mesmo nos EUA (ADCOCK, 2007). Contudo, em 1966, em seu pronunciamento como presidente da Associação Americana de Ciência Política, Gabriel Almond já podia saudar o fato de que “ao longo das duas últimas décadas os elementos de um novo e mais seguro paradigma científico parece estar se manifestando rapidamente” (ALMOND, 1966, p. 869). Seria incorreto afirmar que o behaviorismo estabelecia-se como um

modo de investigação dos fenômenos políticos que dispensava o trabalho teórico. O que a nova geração de cientistas políticos demandava era um redirecionamento dos esforços de teorização política. Ao invés de uma teoria política de orientação histórica, clamava-se por uma teoria política voltada para o presente; no lugar de uma teoria política comprometida com determinados valores, uma teoria política isenta de pressuposições e compromissos de ordem axiológica; e ao invés de uma teoria política formulada em elevados níveis de abstração, rememorando os conceitos presentes nos textos clássicos, uma teoria política “de médio alcance”, ou uma “teoria política empírica”, para lidar com o mundo dos “fatos brutos”. Resumidamente, os behavioristas defendiam uma proeminência do presente sobre o passado, do empírico sobre o teórico e da “neutralidade” sobre a normatividade.

A invectiva behaviorista teve forte impacto entre pensadores comprometidos com os estilos de teorização criticados. Reações não tardaram a surgir, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos. Teóricos da estatura de Hannah Arendt, Isaiah Berlin, Leo Strauss, Eric Voeglin, Sheldon Wolin e outros publicaram obras que, direta ou indiretamente, procuravam defender a “tradição” da teoria política contra os ataques dos novos cientistas políticos (GUNNELL, 1981; BEVIR e ADOCK, 2007).

Isaiah Berlin, por exemplo, desde sua cátedra em Oxford, perguntava-se, num ensaio largamente difundido, publicado originalmente em 1958, se “ainda existe o tópico teoria política” (BERLIN, 2003, p. 99). A resposta de Berlin, embora tendo em vista outros alvos, contribuía para solapar as bases de uma das exigências centrais do programa behaviorista. Ao afirmar que a teoria política continuaria a existir enquanto vivêssemos em sociedades atravessadas por valores inconciliáveis e dignos de serem perseguidos, Berlin acrescentava que em sociedades desta natureza há uma série de questões que não podem ser resolvidas nem nos termos da investigação formal, como só ocorre, por exemplo, com problemas matemáticos, nem em termos de indução ou observação empírica. Berlin referia-se a questões de natureza genuinamente filosófica e, enquanto tal, não passíveis de serem respondidas, ou mesmo formuladas, em termos científicos. Questões do tipo “o que é justiça?” ou “por que devo obediência à lei?” seriam questões desta natureza. Por mais que nos esforcemos para tentar respondê-las, “descobrimos que não sabemos ao certo como proceder para esclarecer nossa mente, encontrar a verdade, aceitar ou rejeitar respostas anteriores a estas perguntas. Nem a indução (em seu sentido amplo de raciocínio científico), nem a observação direta (apropriada às pesquisas

empíricas), nem a dedução (exigida pelos problemas formais) parecem prestar algum auxílio” (BERLIN, 2003, p. 102).

Comprometido com o humanismo liberal e com o pluralismo de valores, o que intensificava seu receio dos prospectos de uma sociedade “monista” e tecnocraticamente administrada, Berlin vislumbrou uma grande ameaça armando-se nas fronteiras da teoria política: a ciência. E nisso o autor atinge não somente a ciência política behaviorista, mas também outras modalidades de discurso científico que prometiam extirpar considerações de ordem axiológica da teoria social e política. Para Berlin, a teoria política identificava-se com a filosofia política, uma investigação sobre valores que independia do conhecimento científico e era a ele irredutível. Deduz-se da posição de Berlin que teoria política pouco teria a ver com ciência política, o exato oposto do que desejavam os behavioristas.

Como o behaviorismo ainda não havia encontrado abrigo na academia inglesa, as críticas de Berlin não alcançaram os ativistas mais militantes da causa, que se abrigavam e se multiplicavam nas grandes universidades norte-americanas. Todavia, como era de se esperar, no âmbito destas mesmas universidades, inúmeros autores insurgiram-se contra a nova identidade pretendida para a teoria política. Os trabalhos de teóricos europeus radicados nos Estados Unidos, a maioria emigrantes alemães que escapavam da perseguição nazista, foram de grande relevância no debate. Intelectuais como Hannah Arendt, Leo Strauss e Eric Voeglin reafirmavam a defesa da tradição da teoria política contra o que consideravam mais um sinal da decadência do mundo moderno, sinal manifesto no programa empirista para os estudos políticos. Em comparação com as teses de Berlin, o diagnóstico desses autores era bem mais desencantado quanto ao futuro da teoria política. De certo modo, o fim da teoria política já teria ocorrido, sendo toda a época moderna um testemunho contundente da decadência dos modos de pensar cultivados com tanta virtude na antiguidade clássica. Daí o apelo à necessidade de se revisitar constantemente a grande tradição, especialmente os clássicos, pois somente ali encontrar-se-ia o antídoto – se já não fosse tarde demais! – para o veneno cientificista que corroía a identidade da teoria política.

Esse tipo de advocacia da tradição clássica da teoria política exerceu forte influência entre teóricos norte-americanos que desejavam resistir às invectivas do behaviorismo. Um dos mais notáveis exemplos é Sheldon Wolin, um dos protagonistas da chamada “Escola de Berkeley” de teoria política (GUNNELL, 1993; HAUPTMANN, 2004). Em sua principal obra, *Politics and Vision* (1960), Wolin reexaminava

os textos dos grandes pensadores clássicos, de Platão a Mill, em busca do que denominava a “teoria política épica”. Para Wolin, a grande ameaça situada na fronteira da teoria política não era propriamente a ciência, como em Berlin, nem os valores modernos, como nos teóricos *emigrés*, mas o “metodismo”. O metodismo não deveria ser tomado como uma atitude exclusivamente moderna, pois sua existência designaria o Outro da teoria política desde a antiguidade clássica. Conforme afirma em um artigo clássico do final dos anos sessenta: “genericamente falando, enquanto a *philosophia* e sua irmã, a *theoria*, tendiam a acentuar as árduas dificuldades à espera daqueles que perseguiam a verdade, os devotos do *methodus* começaram por enfatizar a economia de ser metódico, isto é, de seguir fielmente uma seqüência prescrita de etapas mentais” (WOLIN, 1969, p. 1066). O que caracterizaria o programa behaviorista seria o apelo à “*vita methodica*”, em detrimento da teoria. Sob a capa do metodismo estariam camuflados uma atitude política conservadora e um rebaixamento das pretensões da teoria política, conduzida, na prática, a mais flagrante insignificância. As grandes questões políticas de nossa era sequer poderiam ser formuladas, quanto mais respondidas, nos limites do metodismo. Com seu apego irracional aos “fatos”, o metodismo sequer suspeitaria que aquilo que apreendemos como “fatos” são entidades em parte constituídas pelas perspectivas teóricas que nos orientam no mundo. Fatos são “theory-laden”, argumentava Wolin. Daí a impossibilidade, no plano epistemológico, da separação cirúrgica entre fatos e valores.

Contra o raquitismo da ambição intelectual decorrente do metodismo, Wolin via como única alternativa o retorno aos clássicos, aos teóricos “épicos”. Mas quais as características de uma teoria política épica? Em primeiro lugar a magnitude, em segundo lugar a “estrutura de intenções” dos autores e em terceiro lugar o “compromisso público”. “As preocupações com a *res publicae* e com a *res gestae* são tão naturais e irredutíveis para a vocação do teórico como a preocupação com a saúde o é para o médico”, dizia Wolin a respeito da terceira característica. O teórico épico seria também aquele que se ocupa muito mais com os problemas no mundo do que com os problemas na teoria: “certamente, problemas-no-mundo e problemas-na-teoria estão frequentemente interconectados, mas os primeiros têm tido precedência entre os teóricos épicos e têm sido determinantes dos segundos” (WOLIN, 1969, p. 1078-1079). No que concerne à obsessão dos behavioristas com os “fatos”, Wolin respondia, recorrendo a Platão, que “os fatos jamais puderam provar a validade de uma teoria verdadeira, porque os fatos, na forma de práticas ou ações, estavam menos próximos da verdade do que o pensamento”. (WOLIN, 1969, p. 1081).

Observando o debate acadêmico sobre a identidade da teoria política ao longo das décadas de 1950 e 1960, o estudioso é levado a concluir que se tratava de um debate fortemente polarizado. Num extremo, “a revolução behaviorista”, com sua pretensão de fazer da teoria política nada além de mero instrumento para a pesquisa empírica; no outro extremo, o culto à tradição dos grandes clássicos da teoria épica e normativa, destinada a separar radicalmente a teoria da ciência política.

Mas o campo de debates iria tornar-se bem mais diversificado na virada dos anos 1960 para os anos 1970. Nos Estados Unidos, o filósofo John Rawls publicou, no começo da década de 1970, *Uma Teoria da Justiça*, dando um novo fôlego à teoria política normativa naquele país. Na Alemanha, Habermas vinha reelaborando a herança da Escola de Frankfurt, enquanto na Inglaterra ocorriam as primeiras formulações do historicismo radical. Examinemos mais de perto esta última abordagem.

II

O historicismo radical passou a se apresentar para muitos como uma alternativa no campo do debate dominado pela polarização entre positivistas e normativistas. Além disso, os historicistas advogavam uma abordagem da teoria política que procurava distanciar-se tanto do “presentismo” vinculado ao programa de pesquisas behaviorista quanto do “historicismo desenvolvimentista” subjacente à tradição da teoria política épica (ADCOCK, BEVIR e STIMSON, 2007). O “historicismo radical” diferencia-se do “historicismo desenvolvimentista” porque ao invés de acentuar continuidades na história da teoria política, enfatiza as descontinuidades. As narrativas “desenvolvimentistas” da teoria política operavam mediante o princípio de que o estudo das obras dos grandes mestres traria lições diretamente aplicáveis aos problemas políticos do presente, uma vez que o passado continuaria vivo no presente. A ênfase na continuidade entre passado e presente levava os historiadores da teoria política à construção de um tipo de narrativa na qual o desenvolvimento da teoria era ilustrado pelo papel que as idéias de grandes autores de uma época desempenhavam na formação das idéias de outros grandes autores da época seguinte, e assim até o presente.

Os primeiros movimentos de radicalização do historicismo partiram um grupo de historiadores do pensamento político que reuniu forças para fundar o que mais tarde viria a ser conhecida como a “Escola de Cambridge” de história do pensamento político. Historiadores e teóricos como Peter Laslett, John Pocock, John Dunn e, sobretudo, Quentin Skinner passaram a questionar com firmeza as bases do historicismo desenvolvimentista. Para eles, esta modalidade de história da teoria política fazia demasiadas concessões ao “presentismo”. Tudo se passava como se a validação do conhecimento do passado dependesse de sua instrumentalidade para pensarmos o presente. Mas o passado – argumentavam os historicistas radicais – era um “país estrangeiro”. O historiador das idéias não deveria perder de vista que o passado tinha sua própria e irreduzível individualidade e que o estudo de idéias e conceitos os quais não mais desposamos é o que justificaria, em última análise, a atividade do historiador da teoria política.

Esse princípio geral de justificação da atividade do historiador assumido pela “Escola de Cambridge” era uma herança direta do movimento neo-idealista que varreu a Europa desde fins do século XIX, em parte como reação à emergência do positivismo. Na Inglaterra da primeira metade do século XX, o mais proeminente representante deste movimento foi o filósofo R. G. Collingwood. Leitor simpático de Hegel e Croce, Collingwood defendia uma idéia de história expurgada dos excessos metafísicos e teleológicos do hegelianismo, insistindo, porém, na tese de que a finalidade do conhecimento humano é o auto-conhecimento. Somente conhecendo a si próprio poderia o ser humano ter um conhecimento satisfatório de outras coisas, sendo que tal conhecimento de si próprio refere-se ao “conhecimento de suas faculdades de cognição, do seu pensamento ou de seu entendimento ou de sua razão” (COLLINGWOOD, s.d., p. 257). Transferindo este princípio para o plano da investigação histórica, Collingwood argumenta que “toda história é história do pensamento” (COLLINGWOOD, s.d., p. 268). Toda ação historicamente significativa deve ser reconstituída tendo-se em vista o pensamento do agente que a efetuou. Collingwood distingue entre os aspectos externos (“eventos”) e os aspectos internos de um acontecimento.³ Embora possa começar pela descoberta do

³ “Por exterior do acontecimento, entendo tudo o que lhe pertence, mas que pode ser descrito em termos de corpos e de seus movimentos: a passagem de César, acompanhado por certos homens, dum rio chamado Rubicão, em certa data, ou o derramamento do seu sangue sobre o soalho do Senado, noutra data. Por interior do acontecimento, entendo aquilo que nele só pode ser descrito em termos de pensamento: o desprezo de César pelas leis da República ou a divergência de política constitucional entre ele e os seus assassinos” (COLLINGWOOD, s. d., p. 266).

exterior de um acontecimento, o trabalho do historiador só irá completar-se na medida em que ele consiga relacionar o evento descoberto com o interior do acontecimento. Para isso ele “tem de recordar-se sempre de que o acontecimento foi uma ação e que sua tarefa essencial é meter-se ele próprio no interior dessa ação, é discernir o pensamento do seu agente” (COLLINGWOOD, s.d., p. 267). O autor esclarece ainda que essa tarefa não se confunde com um procedimento acrítico e inteiramente descritivo – o que de resto é impossível – do pensamento dos agentes do passado. Trata-se, sim, de um procedimento crítico pelo qual o historiador “repensa” ou “reconstitui” (*re-enact*) o pensamento do passado e, ao fazê-lo, “critica-o, forma um juízo próprio sobre seu valor, corrige erros que consiga discernir nele” (COLLINGWOOD, s.d., p. 268-269). Além disso, estariam equivocados aqueles que supõem que é papel do historiador formular generalizações a partir da análise do estudo de acontecimentos particulares. Para Collingwood, a história é uma disciplina essencialmente ideográfica, voltada para o registro da individualidade, da singularidade dos acontecimentos, o que é consistente com sua crença de que não há questões – e menos ainda respostas – perenes na história. O que há são respostas datadas para problemas datados.

A presença de Collingwood como fonte inspiradora do historicismo radical é reconhecida enfaticamente pelo principal teórico do grupo de Cambridge (SKINNER, 2001). É com base em Collingwood que Skinner e seus colegas alimentam a convicção de que a história do pensamento político deve ater-se ao contexto (lingüístico) imediato da produção dos textos cujos significados o historiador pretende compreender. A inexistência de “idéias perenes” na história da teoria política decorre do fato de que todo autor, por mais genial que seja, está irremediavelmente situado num universo de convenções lingüísticas e normativas que são, ao menos em parte, exclusivas do passado. A tentação de uma historiografia “presentista”, motivada pelo desejo de retirar diretamente dos textos dos autores clássicos as soluções para os problemas atuais, é apresentada não somente como um equívoco teórico, mas também como um erro moral. Tal procedimento representaria uma espécie de evasão da tarefa intransferível de encontrarmos, mediante nosso próprio esforço, as possíveis soluções para nossos dilemas políticos e morais. “Devemos aprender a pensar por nós mesmos”, insiste Skinner (1988, p. 66).

Se a história do pensamento político traz algum tipo de ensinamento do passado para o presente, este ensinamento é mais indireto do que muitos supõem. O historiador deve estar atento à diferença, considerando, sobretudo, aquelas peculiaridades lingüísticas e norma-

tivas do passado que já não mais se apresentam na atualidade. Só assim sua tarefa resultaria no tipo de ampliação do horizonte mental que potencializa a capacidade crítica e analítica. Tal como o arqueólogo e o antropólogo enriquecem o entendimento das sociedades em que vivemos ao revelar-nos vestígios de civilizações desaparecidas ou práticas e rituais de culturas diferentes da nossa, o historiador do pensamento político enriquece nossa maneira de ver o presente mediante a recuperação de idéias e conceitos já esquecidos pelos modos de pensar a política na atualidade. Para o historicismo radical, uma das principais contribuições do estudo da história do pensamento político para o presente reside na potenciação da faculdade de percebermos o caráter *contingente* das crenças que sustentamos. As idéias que circulam no presente não são o coroamento de um processo racional de desenvolvimento ideológico, para o qual os pensadores clássicos teriam contribuído decisivamente. O que pensamos e como pensamos são produtos contingentes de conflitos históricos cujos resultados poderiam ser diferentes. Ao aprendermos que o que herdamos do passado não é necessariamente o mais justo e racional, mas o resultado de conflitos em que também têm lugar a força, a habilidade dos contendores e o acaso, estaremos mais bem equipados para o necessário e sempre difícil procedimento de desnaturalização de nossas crenças. Desse modo, o estudo da história do pensamento político capacita nosso esforço de transcender nosso próprio “paroquialismo” intelectual e normativo.

A história da filosofia, e talvez especialmente da filosofia moral, social e política está aí para nos impedir de sermos muito facilmente enfeitiçados. O historiador do pensamento político pode nos ajudar a apreciar até onde os valores incorporados em nosso modo atual de vida, e nossas atuais maneiras de pensar sobre esses valores, refletem uma série de escolhas feitas em épocas diferentes entre diferentes mundos possíveis. Essa consciência pode ajudar a libertar-nos do domínio de qualquer uma das explicações hegemônicas desses valores e de como eles devem ser interpretados e compreendidos. Munidos de uma possibilidade mais ampla, podemos nos distanciar dos compromissos intelectuais herdados e exigir um novo princípio de investigação sobre esses valores (SKINNER, 1999, p. 93-94).

Além disso, o estudo das idéias do passado nos auxiliaria no desenvolvimento de um “certo tipo de objetividade”, resultante da contemplação de “sistemas rivais de pensamento”. Auxiliaria ainda na

consecução de um “grau maior de compreensão” e, portanto, maior “tolerância” em relação a elementos de “diversidade cultural” (SKINNER, 2002a, p. 125). Finalmente, o estudo da história do pensamento político seria relevante para o pensamento político do presente, na medida em que serviria para enriquecermos o entendimento de conceitos herdados do passado e usados de maneira “empobrecida” na atualidade. “Ao retornarmos para olhar como esses conceitos eram mobilizados em tradições de pensamento passadas, podemos encontrar uma discussão mais rica dos conceitos que continuamos a empregar” (SKINNER, 1997, p. 74).⁴

A emergência do historicismo radical na teoria política representou um caminho alternativo entre as abordagens positivistas (especialmente o behaviorismo) e as abordagens estritamente filosóficas e normativas da teoria política e da história intelectual (a exemplo da “teoria épica”). Contra o positivismo, historicistas radicais desafiavam a crença na existência de “fatos puros”, dando suporte à tese de que fatos são entidades constituídas em parte pelas crenças que sustentamos. Skinner refere-se às limitações das chamadas “teorias empíricas”, “que de fato representam pouco mais do que a reafirmação das práticas políticas existentes em termos mais abstratos” (SKINNER, 2002b). O foco de atenção do teórico e do historiador deveria voltar-se mais para a *interpretação* dos *significados* atribuídos aos fatos e valores do que para a análise causal das evidências empíricas.

Por outro lado, afastando-se da “teoria épica”, os historicistas radicais argumentam contra o pressuposto da natureza intemporal dos grandes textos clássicos, lançando pertinentes dúvidas sobre a suposição de que a intenção de autores clássicos teria sido a de falar a toda humanidade, com os olhos voltados para a educação de gerações futuras.

Desde sua formulação original nos idos da década de 1960, a abordagem historicista radical vem atraindo crescente atenção tanto de

⁴ Exemplo disso é conceito de liberdade. Skinner identifica um empobrecimento no tratamento contemporâneo desse conceito central da teoria política ocidental, na medida em que as discussões atuais reproduzem a dicotomia entre liberdade positiva e liberdade negativa, tributária do pensamento liberal do século XIX. Skinner argumenta que o conceito de liberdade recebera um tratamento mais bem elaborado no começo da era moderna, uma vez que inúmeros pensadores associados à tradição republicana teriam operado com uma idéia de liberdade que não pode ser reduzida a nenhum dos pólos da referida dicotomia. O conceito de liberdade tem sido tema de inúmeras contribuições de Skinner. Por exemplo: Skinner (2008, 1999, 1990).

seguidores quanto de críticos.⁵ O empenho desses últimos tem sido particularmente relevante para a correção de rumos dessa abordagem. Entre as mais recorrentes contestações ao método dos historicistas radicais encontra-se a acusação de que, levada à prática, a metodologia proposta faria da história do pensamento político uma peça de anti-quário, sem qualquer relevância para a formulação e a crítica da teoria política contemporânea. Se o que interessa ao historiador da teoria comprometido com a ênfase na descontinuidade é conhecer as crenças que não mais sustentamos, os conceitos com os quais já não mais operamos, então que valor teria a recuperação dessas idéias e desses conceitos para o conhecimento e a crítica do mundo presente?

Vimos acima que Skinner tem uma linha de resposta para tal questionamento: o ensinamento trazido pelo conhecimento do passado é apenas indiretamente relevante para a teoria contemporânea. O valor do conhecimento do passado estaria menos em revelar uma substância em transformação do que em refinar e potencializar uma capacidade crítica e cognitiva, contribuindo para a desnaturalização das crenças que sustentamos. Mas o fato é que a crítica ao “antiquarismo” exigiu dos historicistas radicais reformulações mais profundas em sua maneira de justificar o papel do conhecimento histórico na formulação da teoria contemporânea. Como o próprio Skinner admitiu recentemente,

na história do pensamento moral, social e político, encontro mais coisas na perspectiva de uma tradição e, conseqüentemente, de uma continuidade intelectual do que costumava encontrar. Logo, vejo mais promissoramente do que costumava ver uma esclarecedora argumentação com nossos antepassados e grandes pensadores, ao menos quanto a alguns conceitos-chave que continuam a estruturar nossa vida em comum (SKINNER, 2002b, p. 55).

Essa mudança de perspectiva é plenamente visível no modo direto pelo qual historicistas radicais têm mobilizado a história das idéias para justificação de suas posições normativas nos debates mais candentes da teoria política contemporânea. O exemplo mais notável é a obra substantiva de Skinner sobre a história do conceito de liberdade

⁵ A literatura crítica que se dirige à metodologia da “Escola de Cambridge” é extremamente volumosa e continua se expandindo. O foco de atração dos críticos é, principalmente, a obra de Skinner. Para uma análise mais detalhada desse debate metodológico, ver Silva (2006).

e a maneira como esta história vem lhe servindo para sua defesa da tradição republicana contra a hegemonia do pensamento liberal.

Referências

ADCOCK, R. Interpreting Behaviorism. In: ADCOCK, R., BEVIR, M., STIMSON, S. (Eds.). **Modern political science: Anglo-American exchanges since 1880**. Princeton: Princeton University Press, 2007.

_____.; BEVIR, M.; STIMSON, S. (Eds.). **Modern political science: Anglo-American exchanges since 1880**. Princeton: Princeton University Press, 2007.

ADCOCK, R.; BEVIR, M. The remaking of political theory. In: Adock, R., Bevir, M., Stimson, S. (Eds.). **Modern political science: Anglo-American exchanges since 1880**. Princeton: Princeton University Press, 2007.

ALMOND, G. Political Theory and Political Science. *American Political Science Review*, vol. 60, nº 4, 1966.

BERLIN, I. Dois conceitos de liberdade. In: HARDY, H. e HAUSHEER, R. (Orgs.). **Isaiah Berlin: estudos sobre a humanidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

COLLINGWOOD, R. G. (s/d) **A idéia de história**. Lisboa: Presença.

EASTON, D. The decline of modern political theory. **The Journal of Politics**, v. 13, nº 1, 1951.

GUNNELL, J. **Teoria política**. Brasília: Editora da UNB, 1981.

_____. **The descent of political theory: the genealogy of an American vocation**. Chicago: Chicago University Press, 1993.

HAUPTMANN, E. A local history of the “political”. **Political Theory**, v. 32, nº 1, 2004.

SKINNER, Q. Meaning and understanding in the history of ideas. In: TULLY, J. (Ed.) **Meaning and context: Quentin Skinner and his critics**. Cambridge: Polity Press, 1988.

_____. Thomas Hobbes on the proper signification of liberty. **Transactions of the Royal Historical Society**, 5th series, nº 40, 1990.

_____. An interview with Quentin Skinner. **Cogito**, v. 11, p. 69-76, 1997.

_____. **A liberdade antes do liberalismo**. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.

_____. The rise of challenge to and prospects for a Collingwoodian approach to the history of political thought. In: CASTIGLIONE, D.; HAMPSHER-MONK, I. (Orgs.), **The history of political thought in national context**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

_____. **Visions of politics** (vol. 1) - regarding method. Cambridge: Cambridge University Press, 2002a.

_____. Quentin Skinner on encountering the past (an interview with Petri Koikkalainen and Sami Syrjämäki). **Finnish yearbook of political thought**, 6, 2002b.

_____. Freedom as the absence of arbitrary power. In: LABORDE, C.; MAYNOR, J. (Eds.) **Republicanism and political theory**. London: Blackwells, 2008.

SILVA, R. Convenções, intenções e ação lingüística na história da teoria política: Quentin Skinner e o debate metodológico contemporâneo. Trabalho apresentado no **V Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política**, Belo Horizonte, p. 1-26, 2006.

WOLIN, S. Political theory as a vocation. **American Political Science Review**, v. 63, n^o 4, 1969.

Ricardo Silva
E-mail: rsilva@cfh.ufsc.br

Artigo recebido em abril/2008.
Aprovado em agosto/2008.